



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 57.699, DE 22 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.252.489,92 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Segurança Urbana,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.252.489,92 (um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
13.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.153,22
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.541,14
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904100.00	Contribuições	2.312,44
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	428.531,00
33504800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	77.500,00
27.10.18.541.3020.6651	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre	
33903000.00	Material de Consumo	21.252,12
38.10.06.181.3013.2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	
33903000.00	Material de Consumo	58.200,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	505.000,00
		1.252.489,92

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
---------------	-------------	--------------

17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	2.312,44
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	527.283,12
37.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909600.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	14.043,10
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.110,12
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.541,14
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	563.200,00
		1.252.489,92

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 22 de maio de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de maio de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2017, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.